



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$85.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2260, 26 de agosto de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 85.000,00

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE
487 10.302.6001.2071.0000
3.3.50.43.00
05
800 001

ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SUBVENÇÕES SOCIAIS
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
INCREMENTO TEMPORARIO
ASSISTENCIA

85.000,00
F.R.: 0 05 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

85.000,00

Fontes de		
Recurso		
05	00	85.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 28 de agosto de 2.024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças